**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria Nº 491 de 18 de outubro de 2023**

**TÉRMINO DE CONTRATO DO SR. OZIEL CARLOS PILANTIR, DO CARGO MOTORISTA DE CAMINHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação e,

**Considerando**, término de contrato como previa no processo seletivo nº002/2021, o tempo máximo de validade de dois anos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Término de contrato do Sr. Oziel Carlos Pilantir, conforme estava previsto no processo seletivo, até persistir a necessidade ou validade do processo.

Art. 2º. O Regime Jurídico e o Sistema de Previdência Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo efeitos retroativos em 31 de julho de 2023.

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Entre Rios/SC, 18 de outubro de 2023.

## JOÃO MARIA ROQUE

# Prefeito Municipal